

Chamada de equipes e soluções para o Programa Assespro Acelera

Regulamento do Programa

1. DO PROGRAMA

O Assespro Acelera é um programa intensivo para tracionar e ajudar startups e empresas a validar rapidamente o modelo de negócio, conquistar clientes e ter um crescimento significativo.

A primeira turma do programa iniciará dia 04 de novembro e será voltado às empresas com produtos e soluções em saúde ou cidades inteligentes. Ele tem duração prevista de 3 meses, com encontros virtuais semanais e encontros mensais presenciais na sede da Assespro-RJ, no Centro do Rio de Janeiro.

O Assespro Acelera é um projeto patrocinado pelo Sebrae RJ, pela Stefanini Group e pela OBr.global, sendo executado pela Fusion Ventures e realizado pela Assespro-RJ em parceria com o Sebrae RJ.

O Assespro Acelera tem foco em impulsionar maior tração de mercado nas empresas participantes. O conteúdo de cada vertical foi meticulosamente pensado para esta finalidade, tanto nos temas abordados quanto nas atividades propostas.

As equipes participarão de workshops e seminários e terão, durante o programa, acesso a metodologias e práticas de gestão e organização comercial visando ganho de tração, exercitar suas hipóteses em sessões de design thinking e mentoria de negócios para melhorar sua proposta de valor apresentar sua solução à potenciais cliente, entidades de fomento e investidores no Demoday.

O programa ainda prevê acesso a diversos benefícios como créditos de provedores, plataformas de Low Code, ferramentas de inteligência artificial e acesso a bibliotecas de ativos para execução empresarial de parceiras como AWS, Google, Oracle NetSuite, Stefanini, AMT Cloud e OBr.Global, dentre outros.

Além disso, a realização promovida pela Assespro-RJ, ajuda a promover sua visibilidade num ecossistema pulsante de inovação composto por mais de 2.000 empresas privadas de tecnologia e representatividade em diversas instituições nacionais e internacionais. Deste modo, o Assespro Acelera abre caminho para sua empresa se relacionar com os líderes do mercado, contribuindo para seu crescimento empresarial.

2. DO OBJETIVO

Adensar o ecossistema de startups com negócios de alto impacto para a sociedade e/ou mercado que sejam inovadores, bem como de capital humano empreendedor de alta capacidade de realização.

Apoiar o amadurecimento das startups envolvidas no Programa, tanto em relação ao seu negócio, quanto aos seus produtos disponibilizados, por meio de acompanhamento com agentes de aceleração, mentorias, conteúdos e networking, dentre outros aspectos.

Conectar as aceleradas participantes do Programa com potenciais cliente, parceiros e investidores interessados nas soluções com foco nos segmentos de saúde e cidades inteligentes, visando fomentar a geração de negócios e a utilização de novas tecnologias;

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

Ter um produto ou solução com MVP validado, isto é, com ao menos uma venda realizada. O produto ou solução precisa ser aderente a uma das verticais ativas no programa (saúde ou

Chamada de equipes e soluções para o Programa Assespro Acelera

Regulamento do Programa

idades inteligentes).

A empresa elegível para participar do Assespro Acelera precisa estar legalmente constituída como pessoa jurídica, com CNPJ ativo no Estado do Rio de Janeiro, e ser uma empresa associada à Assespro-RJ na condição adimplente de startup ou spin-off de empresa associada.

Entende-se por spin-off o projeto de nova empresa que nasce pela decisão de um grupo empresarial do qual faz parte, com o objetivo de explorar um novo produto ou serviço de alta tecnologia, e/ou time de empreendedores ligados ao grupo empresarial, que se propuseram a resolver algum problema e/ou otimizar processos ou serviços do mercado.

Caso a inscrita não seja associada da Assespro RJ, poderá ter o benefício de se tornar associada com inscrição subsidiada pelo programa, o que implica em um compromisso de adesão de pelo menos um ano, com taxa única de R\$576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), podendo ser parcelada em 3 vezes.

Somente empresas não associadas da Assespro-RJ inscritas e aprovadas no programas terão a cobrança anual subsidiada cobrada como pré-requisito de participação no Assespro Acelera.

Nesta condição, sua empresa também terá acesso a todos os benefícios de ser associado à Assespro-RJ, incluindo abrir filial no Rio de Janeiro. Para conhecer os benefícios de ser associado, visite o website pelo link <https://assespro.rio/associe-se-18>

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas por participantes individuais ou por equipes, no período de 09/09/2024 a 28/10/2024, exclusivamente online, via formulário acessível pela página do programa em <https://assespro.rio/assesproacelera>. Em nenhuma hipótese será considerada inscrição por outro meio ou fora do período estabelecido para tal.

Este regulamento contempla 2 (dois) ciclos de aceleração, um para soluções para o segmento saúde e outra para o segmento cidades inteligentes. Realize o cadastro de sua proposta de solução no ciclo mais adequado à proposta de valor da solução.

Não esqueça de encaminhar o link para acesso do pitch deck ou vídeo pitch contendo dados e informações sobre os itens do critério de seleção. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade da empresa inscrita, sob pena de desclassificação.

O formulário de inscrição é composto por questões que buscam coletar informações relevantes das inscritas para subsidiar o processo de seleção. Cada equipe deverá realizar uma única inscrição, não sendo aceita inscrição sem que todos os campos obrigatórios do formulário estejam adequadamente preenchidos.

O comunicado do resultado do processo de seleção será enviado para o endereço de e-mail de todas as representantes das empresas inscritas via formulário até o dia 31/10/2024.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROGRAMA

Cada proposta inscrita, terá sua apresentação (pitch deck) será avaliada e pontuada nos seguintes aspectos para fins de seleção de 10 empresas em cada ciclo de aceleração:

- Grau de inovação da proposta: avalia a relevância e o impacto potencial do produto ou serviço proposto frente ao que já existe na vertical do ciclo;

Chamada de equipes e soluções para o Programa Assespro Acelera

Regulamento do Programa

- Potencial de mercado: analisa o impacto econômico do produto ou serviço através dos mercado endereçável e acessível (SAM e SOM);
- Aderência com a vertical: verifica o grau de alinhamento do projeto com a vertical, mesmo sendo um produto/serviço/tecnologia transversal;
- Qualificação e engajamento da equipe: avalia a competência técnica e gerencial, o engajamento e a capacidade de execução da equipe. Pode incluir parcerias comerciais e contatos na indústria e com investidores;
- Grau de maturidade do projeto: avalia o estágio de desenvolvimento do produto/serviço, tomando como base a escala TRL (Technology Readiness Level) ou estágio de captação de investimento (anjo, pre-seed, seed).

O resultado do processo de seleção será divulgado pela Assespro-RJ, contendo a lista de todos os inscritos em ordem de classificação e não estará sujeito a impugnações ou apelações.

6. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DAS SELECIONADAS

Ele tem duração prevista de 3 meses, com encontros virtuais semanais e encontros mensais presenciais na sede da Assespro-RJ, no Centro do Rio de Janeiro. Os membros das equipes proponentes deverão ser pessoas físicas maiores de 18 anos de idade, de nacionalidade brasileira ou estrangeira.

Para os encontros presenciais, a quantidade de participantes fisicamente presentes poderá ser limitada em razão das regras de ocupação de espaços fechados.

As partes realizadoras deste desafio não se responsabilizam por problemas técnicos ou falhas na rede e nem por falhas nos equipamentos pessoais dos participantes.

O programa será operado através da plataforma Discord, em servidor próprio do Assespro Acelera, sendo todas as comunicações, avisos e notificações trocadas pela plataforma, que está disponível para computadores e dispositivos móveis. Os convites para ingressar na plataforma serão enviados para o endereço de e-mail dos 10 proponentes selecionados em cada vertical.

Os representantes das empresas e os participantes indicados deverão firmar **termo de compromisso com o programa Assespro Acelera** onde indicarão o aceite deste regulamento.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA DEMODAY

O Demoday se caracteriza como um evento de apresentação de 5 (cinco) startups de cada ciclo em ambiente físico e/ou digital com uma audiência composta por convidados do ecossistema de inovação do Rio de Janeiro, em particular entidades de apoio, suporte e financiamento de empresas emergentes de base tecnológica (startups), além de empresas associadas da Assespro-RJ, patrocinadores do programa e potenciais investidores.

Os critérios de classificação para o Demoday visam estimular o engajamento das startups participantes do programa na construção e/ou melhoria de suas propostas de valor, narrativas comerciais e atratividade ao mercado e ao investimento de capital.

Os seguintes fatores serão utilizados como critérios para a classificação:

- Clareza na descrição da proposta de valor, na caracterização do problema e solução para uma demanda de mercado para cada ciclo ou vertical.
- Demonstração consistente da validação das premissas utilizadas para o atendimento a uma

Chamada de equipes e soluções para o Programa Assespro Acelera

Regulamento do Programa

- demanda de mercado na sua vertical.
- Grau de prontidão para lançamento ao mercado ou para ganho de tração, dependendo do estágio de maturidade da solução aplicada, aproveitando seu potencial de mercado e/ou impacto na vertical..
- Qualidade e completude do time de gestão e execução da acelerada
- Assiduidade e engajamento nas atividades promovidas pelo programa, além de avanços na redução de travas de crescimento inicialmente identificadas
- Evolução do pitch deck quanto à coerência e consistência da narrativa em relação ao plano de crescimento e seu financiamento.

Os critérios serão definidos em formulários de avaliação submetidos aos coordenadores, mentores e convidados do programa, atribuindo uma pontuação graduada de 1 (pior) a 5 (melhor) para cada item avaliado.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Direitos de imagem: Ao inscrever seu projeto no Assespro Acelera, a pessoa responsável e os membros de sua equipe permitem que a Assespro-RJ e todas as partes envolvidas utilize sua imagem em vídeos, fotos, documentos e outros materiais relacionados ao programa. Isso inclui mostrar resultados e comunicações em seus canais e de seus parceiros. Não há custos para isso.

A equipe concorda que suas imagens possam ser usadas dessa forma sem receber pagamento em troca. Esta autorização mostra que estão de acordo com o uso da sua imagem conforme explicado, sem reclamações futuras sobre direitos relacionados ao uso.

Sobre o uso de dados: O conteúdo dos projetos que você envia na inscrição será mantido em sigilo pela Assespro-RJ. Essas informações são muito importantes para escolher os projetos adequados e serão tratadas conforme nossa Política de Privacidade.

Antes de enviar sua inscrição, você deve estar ciente de que essas informações serão compartilhadas apenas com pessoas essenciais (os avaliadores), que precisam delas para revisar, analisar e avaliar os projetos. Todas as medidas de segurança serão tomadas para proteger seus dados contra mudanças, perdas ou acessos não autorizados.

A Assespro-RJ recomenda que não sejam enviadas informações sensíveis do projeto que envolvam questões de propriedade intelectual, como (mas não limitados a) desenhos técnicos, códigos de programação, sequências genéticas ou qualquer outra informação que seja considerada estritamente confidencial pela equipe.

Propriedade intelectual: A participação no programa Assespro Acelera não implica, necessariamente, na participação da Assespro-RJ ou das demais organizações envolvidas na propriedade intelectual em relação ao projeto. Caso haja colaboração com outras instituições, a titularidade será compartilhada conforme acordado contratualmente.

A divisão dos direitos de propriedade intelectual entre os membros de uma equipe deve ser decidida em conjunto pelos inventores. Por fim, se a propriedade intelectual envolver a participação de terceiros ou outras instituições, ela será compartilhada, gerida e explorada de acordo com um acordo específico a ser assinado por todas as partes envolvidas.

Este regulamento é válido para os ciclos Saúde e Cidades Inteligentes do programa Assespro Acelera 2024.